



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3.390, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Admite Mariele Lopes da Rosa Zimmer, para exercer suas funções em emprego público que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.157, de 07 de Janeiro de 2025, Admite nesta data, 03 de Fevereiro de 2025, **Mariele Lopes da Rosa Zimmer** em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Servente.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “1”.
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: "1,25".
- 5 - MATRÍCULA: 01.00000086100.
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 03 de Fevereiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHANH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos